

DECRETO Nº 1.592 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Anula o Decreto nº 1.521 de 28/08/2014 que suplementou verba e apontou recursos.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 1.521 de 28 de agosto de 2014 que suplementou verba e apontou recursos no valor de R\$27.513,79 (vinte e sete mil quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.521 de 28 de agosto de 2014.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.12.2014

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo